

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 24 de janeiro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 038/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00002925-35

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 046/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, denominado MUNICÍPIO, e a FUNDAÇÃO GERAÇÕES - CRECHE ADÉLIA CORREIA ZORNING, inscrito no CNPJ sob o nº 86.934.981/0001-60, denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2025.
- 1.2. Fica reajustado o valor *per capita* em 6,27%.
- 1.3. Fica acrescido o montante contratado em 6,27%.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.775.174,40 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil cento e setenta e quarro reais e quarenta centavos) .

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números

indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 71000 7160 335039 12.365.1003.4027 0001.212000
- 71000 7160 335039 12.365.1003.4027 0001.213000
- 3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNIG, Usuário Externo, em 30/01/2025, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 30/01/2025, às 10:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 13575840 e o código CRC C31B3966.

PMC.2023.00002925-35 13575840v2